



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024 às 12:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6603675: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2024 -
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Papanduva

MUNICÍPIO

Papanduva



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6603675>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Protocolo: [1213 / 2024] - Processo Administrativo para Licitação nº 0048/2024

Setor: Departamento Administrativo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº 0033/2024

Inexigibilidade nº 0016/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Papanduva/SC, no uso de minhas atribuições legais, declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria. Diante disso, RATIFICO o presente processo de Contratação Direta - **Inexigibilidade nº 0016/2024** e AUTORIZO a contratação determinando o prosseguimento do processo para a execução da despesa, nos termos que seguem:

Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

Objeto: prestação de serviço com o fornecimento de curso/evento intitulado 'Congresso de Gestores e Legislativos - UVB 60 Anos', promovido pela UVB (União dos Vereadores do Brasil). O evento será realizado de 26 a 29 de novembro na cidade de Brasília/DF e tem como finalidade proporcionar capacitação e atualização em temas relevantes para a gestão pública e o legislativo municipal.

Valor total da contratação: R\$ 5.229,00 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais),

A íntegra do presente processo de contratação direta encontra-se disponível no link <https://www.cmpapanduva.sc.gov.br/imprensa/licitacoes/0/1/0/1257> e https://www.cmpapanduva.sc.gov.br/softcam/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_o_tipo=protocolo&documento=7599

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação deste termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial da Câmara Municipal, para que produza seus efeitos legais.

Este documento é emitido e assinado eletronicamente conforme a **Resolução Nº 0006/2020** de 8 de dezembro de 2020 da Câmara Municipal de Papanduva.

Papanduva/SC, 08 de novembro de 2024

[Assinado digitalmente]

Sandra Aparecida da Silva
Presidente